

PROCESSO N.: 1.077.185

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

À Coordenadoria de Pós – Deliberação,

Nos termos informados por essa Coordenadoria, quando do cumprimento do acórdão constante da peça 49, que determinou a intimação do Sr. Walter Américo Oliveira, os ofícios expedidos (peças 52, 54 e 57), retornaram com as anotações de “MUDOU-SE”, peça [53](#) do SGAP e “AUSENTE”, peças [55](#) e [58](#) do SGAP.

Considerando a situação noticiada, nos termos do disposto no art. 166, §1º, inc. I, da Resolução n. 12/2008, determino que o Sr. **Walker Américo Oliveira** seja intimado do inteiro teor do acórdão, mais uma vez, pelo D.O.C.

Tribunal de Contas, em 01 de fevereiro de 2023.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator